



## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 1101003/2018 - GP CRATO/CE, 11 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, inciso II, e suas alíneas da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER** o(a) servidor(a) público(a) municipal **INOCENCIO RUY TAVARES**, inscrito no CPF nº 387.533.243-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para a **Secretaria Municipal de Administração**, onde passará a desempenhar suas funções.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.01.10.2 RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE NA ESCOLA ALDEGUNDAS GOMES DE MATOS E A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-08025/2014 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.361.0152.1.019 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. VALOR GLOBAL – R\$ 476.141,11 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos), Lote 1, Coberta de Quadra da Escola Aldegundes Gomes de Matos. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ. CRATO/CE, 10 DE JANEIRO DE 2018.

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.01.10.1 RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE NA ESCOLA ALDEGUNDAS GOMES DE MATOS E A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-08025/2014 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.361.0152.1.020 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. VALOR GLOBAL – R\$ 483.349,20 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), Lote 2, Quadra do Monte Alverne. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ. CRATO/CE, 10 DE JANEIRO DE 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE NA ESCOLA ALDEGUNDAS GOMES DE MATOS E A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-08025/2014 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.486.985/0001-19, COM OS SEGUINTE VALORES: R\$ 476.141,11 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos), para o Lote 1, Coberta de Quadra da Escola Aldegundes Gomes de Matos e R\$ 483.349,20 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) para o Lote 2, Quadra do Monte Alverne, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, LUIZ WELLINGTON BRANDÃO; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. CRATO-CE, EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2017.10.24.1**

**CONTRATO:** 2018.01.11.3 | **DATA:** 11 DE JANEIRO DE 2018 | **VIGÊN:** 31 DE DEZEMBRO DE 2018  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CÊNICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO UNIFICADO DAS ARTES E ESPORTES – CEU, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363283-88/2012 / MINISTÉRIO DA CULTURA / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2101.13.122.0007.2.124. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00.  
**VALOR:** R\$ 85.025,00 (oitenta e cinco mil e vinte e cinco reais).

**ONDE SE LÊ:**

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e JOSIMAR ARAUJO DE SOZA - ME - Pedro Almeida Custódio.

**LÊ SE A:**

**SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE CULTURA – José Wilton Soares e Silva e JOSIMAR ARAUJO DE SOZA - ME - Pedro Almeida Custódio.

**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO AS “PROPOSTA DE PREÇOS”:** TOMADA DE PREÇO Nº. **2017.12.11.1**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO CANAL DO RIO GRANGEIRO – TRECHO SOB A PONTE DO ARCO (RUA CEL. LUIZ TEXEIRA), NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **15 DE JANEIRO DE 2018, ÀS 08H:00M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 11 DE JANEIRO DE 2018.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.10.23.2 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE MURO DO CEMITÉRIO E REFORMA DA CAPELA, DO DISTRITO DE PONTA DA SERRA NO MUNICÍPIO DE CRATO / CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** **RAMIRA AUGUSTO ALENCAR – ME; ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES ÀS PROPOSTAS DE PREÇO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECURAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.01.05.2. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2018.01.05.2, do tipo presencial, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para Serviços de recuperação mecânica, com peças inclusas de motor Bombas e bombadores, utilizados no bombeamento de água captada nos poços tubulares profundos e amazonas dos Sistemas de Abastecimento de Água da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 24 de janeiro de 2018, às 9:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas e de 14:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira. Crato/CE - 05 de janeiro de 2018. Nilvando Barboza do Vale - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017- DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.**

**Décimo nono Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias/SMTDS.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para **a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 15/01/2018 de 08h as 17h**, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na AV. Perimetral Dom Francisco,s/n, São Miguel, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

**Classificado convocado para:**

**ADVOGADO**

05	CICERO DEMONTIEUX FERREIRA FREITAS
----	------------------------------------

OBSERVAÇÃO:

**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
  - i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
  - j) Declaração de bens;
  - k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 12 de janeiro de 2018.

**Maria Agueda Brito Leite Duarte**  
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017- DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE.**

**Vigésimo Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias/SMTDS.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para **a função especificada abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 15/01/2018 de 08h as 17h**, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na AV. Perimetral Dom Francisco,s/n, São Miguel, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

**Classificado convocado para:**

**ASSISTENTES SOCIAIS**

26	<b>EDINEIA FERREIRA MIRANDA</b>
27	<b>MARIA DALETE ALVES LIMA</b>
28	<b>AMANDA LIVIA CUPERTINO DE AQUINO</b>

OBSERVAÇÃO:

**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
  - i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
  - j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 12 de janeiro de 2018.

**Maria Agueda Brito Leite Duarte**  
**Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2612002/2017 - SEAD**  
**CRATO/CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Secretário de Administração do Município de Crato – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017,

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Prorrogar, por mais 60 (sessenta dia), o prazo concedido a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 1005007/2017 – GP, de 10 de maio de 2017, para apurar as condutas determinadas pela Portaria nº 3010001/2017 – SEAD em que, possivelmente, se configura como conduta indisciplinar praticada por Servidor Municipal, em prejuízo ao exercício de suas funções.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, 26 de dezembro de 2017.

**LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA**  
**Secretário de Administração do Crato-CE**

**PORTARIA Nº 1201001/2018 – SEAD  
CRATO/CE, 12 DE JANEIRO DE 2018**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições, vem por meio deste convocar os servidores abaixo citados, para regularização de questões referentes à licença sem vencimentos, dentro do prazo de quinze 15 (quinze) dias a contar a partir da data de publicação deste no Diário Oficial. Caso os servidores não compareçam a Secretaria de Administração no prazo informado, os mesmos serão encaminhados a Procuradoria para abertura de Processo Administrativo Disciplinar

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DATA DA LICENÇA</b>
MELISSA LIMA VERDE CABRAL DE OLIVEIRA	AUX BIBLIOTECÁRIO	01/05/2012
SANDRA MARIA GOMES BARBOSA	PROF. S/HAB. 100H	01/03/2010

**REGISTRE-SE, COMMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA**  
Secretário de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 1001001/2018- SME  
CRATO/CE, 10 DE JANEIRO DE 2018.**

A Secretária da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** RENOVAR A CESSÃO da servidora municipal do Crato/CE, NOESIA BARBOSA BOTELHO DE ALCANTARA, Matrícula nº 25148, para a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS, sem ônus para a origem, para exercer a função de Assessoramento Pedagógico.

**Artigo 2º-** Esta portaria terá seus efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro de 2018 e sua vigência até 31 de dezembro de 2018.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 10 de janeiro de 2018.

**Antonia Otonite de Oliveira Cortez**  
Secretária de Educação